

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Extrato de Despacho n.º 326/2014 de 5 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 8 de setembro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 8.882,73 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Água de Pau - 9560-280, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo celebrado entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo 5.º, da Portaria n.º 665/2013, de 1 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 124.

€ 4.295,93 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Ponta Garça - 9680-465, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo celebrado entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo 5.º, da Portaria n.º 666/2013, de 1 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 124.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.3 - gestão e funcionamento dos complexos desportivos incluídos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

Este despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de setembro 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.